

“Art. 1º [...]

[...]

V - Representante da Secretaria Municipal de Transparência e Governança:

- Titular: Gustavo Rogge Brajak;

- Suplente: Andreia Nagel Engler.

[...]” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 29.143, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Acresce dispositivo no Decreto nº 29.108, de 8 de abril de 2021 que “Dispõe sobre as aulas da rede municipal de ensino.”

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido dispositivo ao art. 2º do Decreto nº 29.108, de 8 de abril de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

§ 3º A partir do dia **26 de abril de 2021**, poderão ser retomadas as aulas presenciais do Terceiro ano do Ensino Médio nas instituições privadas com limitação de até de 30% (trinta por cento) da sua capacidade, respeitando todas as medidas sanitárias em vigor.

§ 4º A partir do dia **26 de abril de 2021**, poderão ser retomadas as aulas presenciais de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado nas instituições públicas e privadas com limitação de até de 30% (trinta por cento) da sua capacidade, respeitando todas as medidas sanitárias em vigor.

§ 5º A partir de **3 de maio de 2021** poderão ser retomadas as aulas presenciais dos anos 1º e 2º do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais Jardim Naipi, Princesa Isabel, Papa João Paulo I, Osvaldo Cruz, Josinete Holler, com limitação de até de 30% (trinta por cento) da sua capacidade, respeitando todas as medidas sanitárias em vigor.

Art. 2º Enquanto perdurar a pandemia, as instituições de ensino deverão disponibilizar o ensino no formato de aulas remotas a todos os alunos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Maria Justina da Silva
**Secretária Municipal
da Educação**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da
Transparência e Governança**